



Decreto n.º 006, de 03 de janeiro de 2014.

Reabre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte financeiro para atender projeto da secretaria da saúde em parceria com o Ministério da Saúde proposta n.º 11726967000113001.

DECRETA:

Art.1º É reaberto um Crédito Especial no valor de R\$ 789.000,00(Setecentos e oitenta e nove mil reais), incluir projeto na Lei Municipal n.º 3129/2013 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º3153/2013 – LOA, dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.1304 Construção de Unidade Básica de Saúde Centro-Recursos Vinculados Ministério da Saúde.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 773.000,00

10.301.1003.1308 Construção Unidade Básica de Saúde Centro/ Rec. Próp.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação do recurso vinculado recebido no valor de R\$ 154.600,00, da proposta n.º 11726967000113001 do Ministério da Saúde , e a receber da mesma proposta Ministério da Saúde no valor de..... R\$ 618.400,00.

b) a redução na dotação orçamentária;

Reserva de Contingência

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 006, de 03 de janeiro de 2014.

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 16.000,00

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de janeiro de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/_____